



APELACAO / REMESSA NECESSARIA
nº 0333324-12.2014.8.19.0001

DESPACHO

1 - Recebo o recurso de embargos de declaração, eis que tempestivos.

2 - Intime(m)-se o(s) embargado(s) para se manifestar(em) no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 1.023, §2º do NCPC.

3 - Decorrido o prazo, voltem conclusos para julgamento.

(3)

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025.

DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS